



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01  
Rua Manoel Severo – Centro – Bom Lugar – MA  
CEP: 65.704-000

Decreto Legislativo n.º 001/2018.

“Dispõe sobre a conta do Município de Bom Lugar referente ao Exercício de 2010.”

Francisco Ronierio Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar – MA, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara aprovou na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de março de 2018 e ela promulga o presente.

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada, as contas do Poder Executivo relativa ao exercício de 2010 de responsabilidade de Antônio Sérgio Miranda de Melo, mantendo o Parecer Prévio do TCE/MA n.º 300/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA, 09 DE MARÇO DE 2018.

*Francisco Ronierio Silva*

FRANCISCO RONIERIO SILVA  
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Bom Lugar - MA

**APROVADO**

Em 09/03/2018

*Francisco Ronierio Silva*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*